

PORTARIA N.º 070/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 708-07.00/03-6,

CONCEDE o 5º avanço trienal de 3% e o adicional de 15% à servidora QUIZIE DE ALVES LIMA, Id. Func. 3388034, Oficial Escrevente da Auditoria de Militar de Santa Maria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 30/03/2018, de acordo com os artigos 99 e 115 da Lei Complementar nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.244, de 17 de abril de 2018, como se confere clicando aqui.